

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TEL.(095)623-2965  
FAX:(095)623-2388

PROJETO DE LEI N.º 053 DE DE JUNHO DE 1995.

Fixa os vencimentos dos servidores do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - São fixados os vencimentos dos cargos comissionados dos serviços auxiliares do Ministério Público de Roraima na forma do Anexo I da presente lei.


Art. 2.º - Ficam criados, nos termos do Anexo II, 38 (trinta e oito) cargos em comissão no quadro de pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público Estadual.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista - RR, de junho de 1995.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS  
Governador do Estado



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TEL.(095)623-2965  
FAX:(095)623-2388

---

**ANEXO I**

**FUNÇÃO GRATIFICADA - INTERMEDIÁRIA**

<u>Código</u>	<u>Quantidade atual</u>	<u>Vencimentos</u>
FGI - 01	05	R\$ 488,01
FGI - 02	13	R\$ 867,59
FGI - 03	13	R\$ 1.156,78
FGI - 04	03	R\$ 1.542,38
FGI - 05	03	R\$ 2.056,51

**FUNÇÃO GRATIFICADA - SUPERIOR**

<u>Código</u>	<u>Quantidade atual</u>	<u>Vencimentos</u>
FGS - 01	07	R\$ 2.192,42
FGS - 02	09	R\$ 2.579,32
FGS - 03	04	R\$ 3.034,50
FGS - 04	04	R\$ 3.570,00
FGS - 05	03	R\$ 4.200,00

---

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO PÚBLICO DE RORAIMA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

TEL.(095)623-2965  
FAX:(095)623-2388

---

**ANEXO II**

FUNÇÃO GRATIFICADA - INTERMEDIÁRIA

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimentos</u>
FGI - 01	08	R\$ 488,01
FGI - 02	15	R\$ 867,59
FGI - 03	02	R\$ 1.156,78
FGI - 04	01	R\$ 1.542,38
FGI - 05	01	R\$ 2.056,51

FUNÇÃO GRATIFICADA - SUPERIOR

<u>Código</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vencimentos</u>
FGS - 03	06	R\$ 3.034,50
FGS - 04	04	R\$ 3.570,00
FGS - 05	01	R\$ 4.200,00

---

5/11/11